



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA – PBE

PROPOSTA: CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO-2 FNDE

LOCAL: Rua Tancredo Neves, Bairro Nova Vida, Brejo Grande do Araguaia – PA.

PARTE 01

1.1 INTRODUÇÃO

O presente PBE - Projeto Básico de Engenharia objetiva a Creche Pré-Escola Tipo-2 FNDE no município de Brejo Grande do Araguaia, no Estado do Pará.

A construção de uma **Creche Pré-Escola Tipo 2**, conforme os padrões definidos pelo **FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)**, representa um passo fundamental para o fortalecimento da educação infantil no Brasil.

Desta forma, este Projeto Básico de Engenharia visa fornecer elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada e subsídios que viabilizem a Execução da Construção de uma **Creche Pré-Escola Tipo 2**, a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações técnicas, ora apresentadas, amparado nas normas técnicas brasileiras vigentes, seguindo as descrições e orçamentos integrantes deste documento, especialmente, a Norma Execução nº 117 de 2017 e a Portaria Interministerial Nº. 424 de 30/12/2016. As obras propostas serão executadas através de contrato com empresa privada, após licitação pública.

1.2 JUSTIFICATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Este Projeto Básico de Engenharia - (PBE) almeja a Execução de uma **Creche Pré-Escola Tipo 2**, no município de Brejo Grande do Araguaia/Pará, no Estado do Pará, a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas, em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

Com a execução dessa obra, vislumbra-se oferece um espaço pedagógico adequado às necessidades das crianças. Com salas de aula, áreas de recreação, fraldários, refeitórios e ambientes planejados, ela proporciona estímulos essenciais ao desenvolvimento cognitivo, emocional, motor e social. Esse atendimento de qualidade é fundamental para a formação de bases sólidas para a aprendizagem futura.

1.2 LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A Obra será foi edificada na Rua Tancredo Neves, Bairro Nova Vida, Brejo Grande do Araguaia – PA.

Latitude: -5.708832°

Longitude: -48.406615°

1.3 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

O município de Brejo Grande do Araguaia/PA está inserido na Mesorregião do Sudeste Paraense. Localiza-se a uma latitude -5.702677° e longitude -48.404884°, estando a uma altitude de 110.0 metros.

LIMITES

O Município limita-se com o Município Palestina do Pará/PA e São Geraldo do Araguaia/PA, distando-se aproximadamente a 652,4 km da Capital do Estado, Belém do Pará, por via rodoviária.

ASPECTOS FÍSICOS E NATURAIS

CLIMA

De acordo com a classificação Koppen, o clima é do tipo AM, quente e úmido, com boa distribuição de chuvas no período denominado inverno, de janeiro a junho, e um déficit hídrico no período denominado verão, de julho a dezembro, cuja redução não chega a prejudicar o desenvolvimento das culturas. A média do índice pluviométrico anual é de 2.000 a 2.500 mm.

HIDROGRAFIA

A área do imóvel é bem servida de recursos hídricos, destacando-se o rio Araguaia, e os igarapés de menor importância.

VEGETAÇÃO

A cobertura vegetal se apresenta constituída de floresta tropical densa, com variedades reconhecidas por seu valor comercial e industrial, sendo frequentemente exploradas. Nas áreas já exploradas são encontradas pastagens artificiais e capoeiras, dispondo ainda o imóvel de grande potencial de recursos madeireiros.

GEOLOGIA, SOLOS E RELEVO

Trata-se de solos com limitadas possibilidades de sucesso com pastagens, que é a tradição do pequeno e grande agricultor regional.

O relevo do imóvel é caracterizado por uma topografia plana suave e ondulado, possibilitando um bom desenvolvimento da agricultura nos moldes tradicionais, bem como a utilização de tecnologias modernas.

1.5

BENEFÍCIOS SOCIAIS VISADOS COM A OBRA

Um dos principais problemas enfrentados pelas populações que habitam na região de Brejo Grande do Araguaia/PA, entre outros, é necessidade de ambientes escolares adaptados e aptos à receber pessoas com necessidades especiais.

Dessa forma, o poder público, ao fazer investimentos para a execução da Creche estará beneficiando a comunidade local como um todo.

1.7 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Quanto ao Licenciamento Ambiental, estão sendo adotadas providências cabíveis junto ao órgão competente, visando à expedição de dispensa de licenciamento ambiental simplificado para a execução da obra, em observância às recomendações apresentadas pela legislação pertinente ao tema.

1.8 PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

Para execução da presente obra, objeto deste projeto básico, estima-se a necessidade de 240 dias, a contar a partir da entrega da Ordem de Serviço.

1.9 CUSTO DA OBRA

O custo previsto para execução da presente obra é de R\$ 1.665.257,92 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com as tabelas oficiais de preços de insumos e serviços em vigência no mês de fevereiro de 2024, baseados nas composições e insumos, SINAPI, SEDOP, SEINFRA E ORSE sendo o BDI estabelecido em 28,82 %, conforme composição apresentada nesse PBE.

PARTE 02

2.1 MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO: CRECHE PRÉ -ESCOLA - TIPO 2

LOCAL: RUA TANCREDO NEVES, BAIRRO: NOVA VIDA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA

TÉCNICO:

- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras;
- Engenheira Civil Aline Cristina Ferreira Leite CREA 304993/D-TO

PERÍODO: Fevereiro 2024

2.2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Após os levantamentos de campo e projetos, constatou-se que a Creche à Executar possui uma área de 890,73m². A execução da obra será com base em projetos e planilhas fornecidas pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

2.3 LEVANTAMENTO REALIZADO EM CAMPO

Objetiva-se a Contratação de empresa Especializada Para a Construção de **Creche Pré-Escola Tipo 2**, conforme demonstrado a seguir.

- Verificação de Terreno para apresentação de projeto de Implantação ao FNDE.

2.4 DESMATAMENTO/DESTOCAMENTO E LIMPEZA

No terreno a qual foi realizada a construção de Creche, foi efetuado limpeza mecanizada.

MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos de acordo com sua unidade de medida indicadas em planilha orçamentária.

PAGAMENTO

Compreenderá todos os recursos utilizados na execução dos serviços, tais como, materiais, mão-de-obra, transporte, equipamentos e todas as despesas indiretas e diretas incidentes.

O pagamento da fatura só será liberado mediante a execução e avaliação dos serviços.

Brejo Grande do Araguaia/PA, Maio de 2025.

ALINE CRISTINA FERREIRA LEITE Assinado de forma digital por ALINE CRISTINA FERREIRA LEITE

Aline Cristina Ferreira Leite
Engenheira Civil CREA 304993/D-TO

MEMORIAL FOTOGRÁFICO



